PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11624/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.771.200,00(Dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de Abri de 2014.

Rodrigo Neves − Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11624/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	CRÉDITO CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	2712200012074	31909100	100	120.000,00	
1672 - FMAS	0812200012136	33903000	208	1.243.000,00	
2043 - FME	1212200012183	44905100	100	3.960.200,00	
2043 - FME	1236100431121	33903900	100	2.756.000,00	
2043 - FME	1236100431121	44905100	100	5.842.000,00	
2043 - FME	1236500431122	33903900	100	530.000,00	
2043 - FME 2543 - FMS	1236500442185 1030200512272	33903000 33903600	100 207	155.000,00 250.000,00	
1052 - NELTUR	2712200012074	46907100	100	365.000,00	
2600 - SECONSER	2612200012074	33903900	100	1.550.000,00	
1052 - NELTUR	2781300882060	33903900	100	1.330.000,00	10.000,00
1052 - NELTUR	2781300892061	33903900	100		10.000,00
1052 - NELTUR	2781300892065	33903900	100		10.000,00
1052 - NELTUR	2781300892068	33903900	100		30.000,00
1052 - NELTUR	2781300901067	33903900	100		30.000,00
1052 - NELTUR	2781300902066	33903900	100		30.000,00
1672 - FMAS	0824300242141	33903900	208		90.000,00
1672 - FMAS	0824400242142	33903000	208		160.000,00
1672 - FMAS	0824400242142	33903900	208		120.000,00
1672 - FMAS	0824400242143	33903000	208		290.000,00
1672 - FMAS	0824400272138	33903900	208		140.000,00
1672 - FMAS	0824401002137	33903000	208		190.000,00
1672 - FMAS	0824401002137	33903900	208		178.000,00
1672 - FMAS	0824401002140	33903000	208		75.000,00
1700 - SMA	0412200012150	31903401	100		1.550.000,00
2043 - FME	1212200012181	31901101	100		500.000,00
2043 - FME	1212200012183	33903200	100		200.000,00
2043 - FME	1212200012183	33903300	100		100.000,00
2043 - FME	1212200012183	33903500	100		40.000,00
2043 - FME	1212200012183	33903600	100		200.000,00
2043 - FME	1212200012183	44905200	100		50.000,00
2043 - FME	1224200421124	33903000	100		250.000,00
2043 - FME	1236100421120	33903000	100		150.000,00
2043 - FME	1236100421120	33903100	100		150.000,00
2043 - FME	1236100421120	33903200	100		130.000,00
2043 - FME	1236100421120	33903600	100		50.000,00
2043 - FME 2043 - FME	1236100421120 1236100422182	44905200 33903000	100		200.000,00 200.000,00
2043 - FME	1236100422182	33903000	100		200.000,00
2043 - FME	1236100422182	33903900	100		200.000,00
2043 - FME	1236100422184	33901400	100		50.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903100	100		50.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903200	100		300.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903500	100		50.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903600	100		50.000,00
2043 - FME	1236100422184	33903900	100		200.000,00
2043 - FME	1236100422184	44906100	100		1.000.000,00
2043 - FME	1236100422187	33903000	100		100.000,00
2043 - FME	1236100422187	33903900	100		100.000,00
2043 - FME	1236100422191	33903000	100		100.000,00
2043 - FME	1236100422191	33903900	100		300.000,00
2043 - FME	1236100422196	33903900	100		400.000,00
2043 - FME	1236100422199	33903000	100		50.000,00
2043 - FME	1236100422199	33903900	100		100.000,00
2043 - FME	1236100422199	44905200	100		100.000,00
2043 - FME	1236100422201	33903000	100		100.000,00
2043 - FME	1236100422201	33903200	100		300.000,00
2043 - FME	1236100422201	33903900	100		300.000,00
2043 - FME	1236100431121	33913900	100		500.000,00
2043 - FME	1236100431121	44905200	100		500.000,00
2043 - FME	1236100431125	33903100	100		100.000,00
2043 - FME	1236100431125	33903600	100		13.200,00
2043 - FME 2043 - FME	1236100431128 1236100431130	44905200 33903000	100		500.000,00 200.000,00
2043 - FME	1236100431130	33903000	100		200.000,00
2043 - FME	1236100431130	33903900	100		100.000,00
2043 - FME 2043 - FME	1236100431131	33903000	100		30.000,00
2043 - FME	1236500431122	33913900	100		1.200.000,00
2043 - FME	1236500431122	44905200	100		600.000,00
2043 - FME	1236500431122	33901400	100		50.000,00
2043 - FME	1236500442185	33903100	100		100.000,00
2043 - FME	1236500442185	33903200	100		550.000,00
2043 - FME	1236500442185	33903900	100		400.000,00
2043 - FME	1236500442185	44906100	100		1.500.000,00
2043 - FME	1236500442189	33504300	100		180.000,00

2000 - GEOONGEN	TOTAL GERAL	16.771.200,00	16.771.200,00		
2600 - SECONSER	1545201032291	33903900	100		50.000.00
2600 - SECONSER	1545201032282	44905200	100		50.000,00
2600 - SECONSER	0824201032306	44905200	100		30.000,00
2600 - SECONSER	0824201032306	33903900	100		20.000,00
2600 - SECONSER	0824201032306	33903000	100		15.000,00
2600 - SECONSER	0478200012309	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	0413001081167	33903900	100		60.000,00
2600 - SECONSER	0413001071164	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	0413001071159	33903900	100		40.000,00
2543 - FMS	1030200512272	33909200	100		250.000,00
2043 - FME	1236600412186	44905200	100		100.000,00
2043 - FME	1236600412186	33903900	100		30.000,00
2043 - FME	1236600412186	33903600	100		20.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna insubsistente a Portaria nº 546/2014, publicada em 25 de abril de 2014 (Portaria

Considera exonerado, a contar de 25/04/14, **FREDERICO BARBOSA DA SILVA** do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 550/2014).

Considera nomeado, a contar de 25/04/14, FREDERICO BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Contratos e Convênios, CC-2, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de André Luiz Miranda de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 551/2014).

Considera nomeado, a contar de 25/04/14, MADELON CONY TEIXEIRA MOREIRA para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Frederico Barbosa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 552/2014).

Exonera, a pedido, **EDILCE EDITH TERRA AROZTEGUI** do cargo de Coordenador de Estudos e Pesquisas, CC-3, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 553/2014).

Nomeia SAMANTHA PINTO MARQUES para exercer o cargo de Coordenador de Estudos e Pesquisas, CC-3, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Edilce Edith Terra Aroztegui, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 554/2014).

Exonera **SAMANTHA PINTO MARQUES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 555/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 02/2014-SEMUG
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2014-SEMUG. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA. OBJETO LTDA: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, conjunto de avividades integradamente que terman por objetivo e estudo, planejamento, conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do município aos veículos e demais meios de divulgação. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). VERBA: P. T. nº 15.01.04.122.0001.2121; C.D. nº 3339.039; Nota de Empenho nº 637/2014, datada de 18/03/2014. **FUNDAMENTO**: Concorrência Pública nº 04/2013; ato de homologação exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Governo, inserido à fls. 1359, do processo nº 020/1926/2013, publicado em 07/03/2014; Lei Federal nº 12.232/10, Lei ederal nº 4.680/65 e a Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Pagamento de 1/3 de férias - Indeferido

Comissão de Pregão
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 09
(NOVE) DE MAIO DE 2014, ÀS 10:30h, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,
SOB O Nº 006/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE
CAMERAS/CFTV, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA. O EDITAL E SEUS
ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE
AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERÍAL E PATRIMÓNIO
NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 10° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É
NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA). NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Secretário
030/60221/13 - GETESB - GESTÃO, ESTUDOS E TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE SA-

USUNGUZENTA - GETESB - GESTAO, ESTUDOS E TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE SA-NEAMENTO BÁSICO LIDA. HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMEN-TAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00238 DE 26/06/2013, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DE-CRETO Nº 10.487/09

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91 RESOLVE

Atribuir, a contar de 07/04/2014, a VANESSA BERNARDO FERREIRA DE FREITAS, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de SIDA, em vaga decorrente da dispensa de SILVIA THERZA AZEVEDO SOARES

GUASTI. (PORTARIA FMS/FGA Nº 084/2014).

Dispensar, a pedido, SILVIA THEREZA AZEVEDO SOARES GUASTI, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da Fundação Control de Social de Suda, da Control de Control de Suda de Control de função de Chefe do Serviço de SIDA, a contar de 07/04/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 085/2014).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL №: 046/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDAS
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/MAIO/2014 HORA: 10:00
PROCESSO №: 200/1038/2013

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 02/2014 EXTRATO DE ATA Nº 07/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2014, Objeto: REAGENTES PARA EXAMES DE

SOROLOGIA DE DENGUE Processo nº 200/235/2013, Modalidade de Licitação Pregão

Presencial – SRP nº 02/2014, Total de Fornecedores Registrados: 02 (DOIS). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 56.140,00 (Cinqüenta e seis mil cento e quarenta reais.)

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br
 COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – 41/2013 EXTRATO DE ATA Nº 09/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 41/2013, Objeto: "BOTAS DE COURO CANO CURTO E
TÊNIS EM COURVIN" Processo nº 200/10454/2011, Modalidade de Licitação Pregão
Presencial – SRP nº 41/2013, Total de Fornecedores Registrados: 02 (DOIS). A Vigência
da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 13.668,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e oito reais.)

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos
Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)
200/2135/2014 – César de Alencar Lourenço da Silva
APOSENTAR, compulsoriamente, a partir de 29/10/2013, de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso II da CR/88, AMÉRICA DE SIQUEIRA MELO, Assistente Administrativo, matrícula n° 224.814-4, Nível Médio, Classe A, Referência VIII do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme art. 40, §§ 3° e 8° c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04, referente ao processo n° 200/6166/2013. (PORTARIA N° 136/2013).
CORRIGENDA:

Na Portaria de Atribuição nº 080/2014, publicada em 17/04/2014, **onde se lê**: Christiane Abdalla Gouveia de Faria; **Leia-se**: Christiane Abdalla Gouveia de Faria.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Carolina Lauria Silva Marques - Matrícula nº 235.485-0, da UMEI Dr. Paulo César de

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Suzanne Dias Santos Amorim- Matrícula nº 236.016-2, da UMEI Neusa Brizola.

Lilian Maria Mello de Menezes - Matrícula nº 234.532-0, da UMEI Gabriela Mistral.

(Detentora)

Vanessa Lima da Silva – Matrícula nº 233.858-0, UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel.(Unidade Requisitante)

(Portaria FME/PRES/576/14)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº12/14, adjudicando os seus objetos à empresa AMPLASTIC COMERCIAL LTDA.ME, referente ao item do Edital, o valor unitário de R\$ 37,50,com o objeto de aquisição de saco plástico amarelo para a cia., com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/3233/13

AVISO DO PREGÃO Nº 17/2014 PROCESSO Nº 520/2898/13

PROCESSO Nº 520/2898/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a contratação do serviço de LINK DE INTERNET E INTERCONEXÃO COM AS UNIDADES DA EMPRESA. Estimativa orçamentária: R\$ 427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 2014, às 10 horas na

Documentação e propostas serao recebidas no dia 12 de maio de 2014, as 10 notas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 28 de abril de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal Termo de Rerratificação ao Contrato nº 20/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada,empesa PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, Objeto: retificação do número do contrato firmado entre a CLIN e a empresa Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP.

Onde se lê 20/14, leia-se 01/14 . Proc. Adm. 520/00612/14.

Termo de Rerratificação ao Contrato nº 21/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada, empesa REPASSE ON LINE RECORTES ELETRÔNICOS LTDA, Objeto: retificação do número do contrato firmado entre a CLIN e a empresa Repasse On Line Recortes Eletrônicos LTDA. Onde se lê 21/14, leia-se 02/14 . Proc. Adm. 520/03405/13.

AVISO DO CARTA CONVITE Nº 02/2014

PROCESSO Nº 520/3145/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1494, de 27 de março de 1996, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAL FI ÉTRICO

Estimativa orçamentária: R\$ 41.129,47 (quarenta e um mil cento e vinte e nove reais e quarenta sete quarenta e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de maio de 2014, às 14:30 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 24 de abril de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado esclatos de para entre de A distância através de Englerio por 12/14/13/16/20 2175 Para la la contrata de Para empresa de Para de

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 07/2014 firmado com a empresa R.M E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA objetivando a execução do serviço de CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA RUA TIMBIRAS- SÃO FRANCISCO, a partir do dia 28/04/2014, com término previsto para o dia 17/05/2014 Proc. nº 510/4485/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

OBJETO: Obras e/ou serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde referente ao programa (Médico de Família) – Wilma Spin - na comunidade Vila Ipiranga, no bairro do Fonseca, no Município de Niterói.

DATA, HORA ELOCAL: Dia 15 (1998)

DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 (quinze) de maio de 2014 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói -

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior editale di proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA,

ser consultados nos sites: www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 25 de abril de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/13

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/13
COMUNICADO

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO —
EMUSA,comunica aos licitantes que adquiriram o edital da Concorrência Pública nº 02/13
que tem como objeto as "Obras de construção do CISP (Centro Integrado de Segurança
Pública) na Estrada Francisco da Cruz Nunes no Município de Niteró/RJ. que realizará a
abertura do certame no dia 16/05/2014 ás 11:00h. Os novos editais encontram-se a
disposição para ciência das alterações e troca na tesouraria da EMUSA, uma vez que foi
liberada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro, para
prosseguimento da presente licitação. Niterói, 25 de abril de 2014. Lincoln Thomaz da
Silveira, Presidente da CPL.